



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



EMENDA

Emenda ao PL nº 2224 / 2021

Autor(a): Deputado(a) Chico Vigilante

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA - RA IX
Função	25 - ENERGIA
Subfunção	752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	0000 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA IX - CEILÂNDIA
Localização	09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto	150 - PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO
Meta física	0
Unidade Medida de	01 - UNIDADE
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade Medida de	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a melhoria do sistema de iluminação pública na cidade de Ceilândia, por meio de

instalação de iluminação em led.

Brasília, 8 de Novembro de 2021

CHICO VIGILANTE

Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 08/11/2021, às 17:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0593571** Código CRC: **1CFED5E6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

00001-00037379/2021-18

0593571v1